

MUNICÍPIO DE MIRADOR
CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparado no art. 9º da Lei Complementar nº. 107/2000. Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **28/05/2018 (segunda-feira)**, com início às **19:00 horas**, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- 19:00 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Físicas do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2018.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
(22 E 23)

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ATA Nº 001/2018

1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1541, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. **07.729.847/0001-36**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **ALTAÍRE PEREIRA SANTANA**, brasileiro casado, inscrito no CPF nº. 3.822.253-52/SP e inscrito no CPF/MF nº. 523.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa T. H. ROSA - COMERCIO DE GÁS - EIRELI - ME, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 1325, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.614.763/0001-95, neste ato representada por seu representante legal Sr. **TAGAO HENRIQUE ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNRG Nº 42.949.902 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 302.963.218-00, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 1325, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Resposta de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 001/2018, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2018, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, § 1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018, objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijões de 13 kg (sem o cacço) e cilindro de 45 kg (sem o cacço), destinados a atender a prefeitura municipal de alto paraná, e aquisição de 10 cacços de 13 kg, destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte: O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).

Item	Produto	RS - Unitário	250,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em cilindro 45 kg, sem o cacço - Ultrage		

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 001/2018 que era de R\$ 47.748,00 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais), passa a ser de R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 001/2018.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 21 de maio de 2018.

ALTAÍRE PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal - Contratante

T. H. ROSA - COMERCIO DE GÁS - EIRELI - ME
Contratada

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE / AMUNIPAR

PROCESSO Nº 22/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 101/18

Aquisição de Material Permanente (Sistema de Videoscopia)

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunipar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.850/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 - Objeto do Pregão: Aquisição de Material Permanente (Sistema de Videoscopia), conforme descrito no anexo I do Edital.

2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 22 de maio de 2018 até as 08:00 horas do dia 08 de junho de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2018, às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DÚPITAS DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horas de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitacoes.com.br - Acesso Ilimitado*
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, por lote.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:
Endereço: Marçal Cândido Rondón, 640 - Paranavai - PR.
Pregão nº: 101/2018
E-mail: licitacoes@consorciointermunicipal.com.br
Telefone: 44 - 3421-5168

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4 - Valor máximo: R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

5 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente licitação correrão por conta de recursos do orçamento - 01.001.10.302.2009.0034.4.0.00.00.00 - Fonte: 013 e 301.

7 - Poderão participar do processo interessado que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

O Edital completo encontra-se a disposição no site www.consorciointermunicipal.com.br, ou junto ao setor de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunipar, às 24 horas antes da abertura da licitação, na Rua Marçal Cândido Rondón, 640, em Paranavai - PR, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 12:30 e das 13:00 às 17:30 horas, devendo, neste caso, o interessado levar CNPJ ou pendrive. Telefone para contato: 44(3421)5168.

CONTAGEM DOS PRAZOS: para contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, deve-se excluir o dia do início e incluir o do vencimento.

Paraná, 21 de maio de 2018.

Paulo César da Silva
Autoridade Competente

PROCESSO Nº 22/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 110/18

Aquisição de Material Médico Hospitalar

Exclusivo para participantes do CPP/ME/MEI

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunipar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.850/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 - Objeto do Pregão: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme descrito no anexo I do Edital.

2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 22 de maio de 2018 até as 08:00 horas do dia 08 de junho de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2018, às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DÚPITAS DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horas de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitacoes.com.br - Acesso Ilimitado*
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, por lote.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:
Endereço: Marçal Cândido Rondón, 640 - Paranavai - PR.
Pregão nº: 101/2018
E-mail: licitacoes@consorciointermunicipal.com.br
Telefone: 44 - 3421-5168

3 - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4 - Valor máximo: R\$239.079,88 (vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

5 - Tipo: MENOR PREÇO, por lote.

6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente licitação correrão por conta de recursos do orçamento - 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.30.00 - Fonte: 013 e Fonte: 301.

7 - Poderão participar do processo interessado que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

O Edital completo encontra-se a disposição no site www.consorciointermunicipal.com.br, ou junto ao setor de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunipar, às 24 horas antes da abertura da licitação, na Rua Marçal Cândido Rondón, 640, em Paranavai - PR, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 12:30 e das 13:00 às 17:30 horas, devendo, neste caso, o interessado levar CNPJ ou pendrive. Telefone para contato: 44(3421)5168.

CONTAGEM DOS PRAZOS: para contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, deve-se excluir o dia do início e incluir o do vencimento.

Paraná, 21 de maio de 2018.

Paulo César da Silva
Autoridade Competente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Av. Itália, 85 - CEP: 81.730 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 62/18
MEI/MENOR PREÇO GLOBAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E EMENDACÃO

Laizão de Freitas, Prefeito do Município, torna pública a homologação e adjudicação do procedimento licitatório em origem à empresa **AGRPARANA - COMERCIO DE TRATORRES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 95.411.000/92-99 no valor total do item vencedor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), do Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo Trator agrícola (novo).

Paraná do Norte, 21 de maio de 2018.

Laizão de Freitas
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - OIBR: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: MONICA MAIARA SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.506.454/0001-58.

Endereço: AVENIDA PARANA, 472 - CEP: 87704-100 - BAIRRO: CENTRO, PARANAVAI-PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos itens do segundo colocado do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE COPACAOZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 12/2018, homologado em 01/02/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.586,70 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos vinte e um dias de maio de 2018

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - OIBR: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: Casa Santos de Produtos Alimentícios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.428.118/0001-40.

Endereço: Avenida Cândido Betherl Fortes, 949 - CEP: 87880-000 - BAIRRO: CENTRO, GUAIRAÇÁ-PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de itens do segundo colocado do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE COPACAOZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 12/2018, homologado em 01/02/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 31.503,12 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Doze Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos vinte e um dias de maio de 2018

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - OIBR: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: R.A.R. Nave e Rinaldi Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.435.681/0001-27.

Endereço: Av. Cândido Betherl Fortes, 1953 - CEP: 87880-000 - BAIRRO: CENTRO, GUAIRAÇÁ, PARANÁ.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de itens do segundo colocado do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE COPACAOZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 12/2018, homologado em 01/02/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.915,87 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos vinte e um dias de maio de 2018

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - OIBR: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: J.C. FERRAGENS EIRELI ME - SERGIO ANTUNES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.732/0001-78.

Endereço: AVENIDA PARANA, 628 LOJA - CEP: 87704-100 - BAIRRO: CENTRO, PARANAVAI-PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de itens do segundo colocado do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE COPACAOZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 12/2018, homologado em 01/02/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 22.405,74 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos vinte e um dias de maio de 2018

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO MJM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.072.101/0001-59.

Endereço: RUA ANTÔNIO MARENGONI, 1751 - CEP: 87880-000 - BAIRRO: CENTRO, GUAIRAÇÁ-PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PORTÕES, GRADES, CALHAS E RUFOS, E PARA PRESTAÇÃO DE DEBANS SERVIÇOS METALÚRGICOS EM ATENÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 36/2017, homologado em 15/05/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 22.657,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses), a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos quatorze dias de maio de 2018

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP: 87.880-000 - OIBR: 78.238.443/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

CONTRATANTE: Município de Guairacá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 78.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329.292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: MONICA MAIARA SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.506.454/0001-58.

Endereço: AVENIDA PARANA, 472 - CEP: 87704-100 - BAIRRO: CENTRO, PARANAVAI-PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos itens do segundo colocado do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE COPACAOZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 12/2018, homologado em 01/02/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.586,70 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá, aos vinte e um dias de maio de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Av. Itália, 85 - CEP: 81.730 - 000 - Fone: (044) 3431-8000

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE MAIO DE 2018

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em especial o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser encaminhadas pelos mesmos, sendo composto pelas seguintes membros:

- a) **Presidente:**
 - Rosana Souza Borges Colombo - CPF nº 484.207.609-78 - RG nº 3.391.723-4/PR - Cargo: Assistente Administrativo - Servidora Efetiva;
- b) **Membros:**
 - Elisângela Dias de Oliveira - CPF nº 021.443.459-10 - RG nº 5.893.000-3/PR - Cargo: Assistente Administrativo - Servidora Efetiva;
 - Vinícius Oliveira de Barros Oliveira - CPF 071.321.189-00 - RG nº 8.819.758-5/PR - Cargo: Engenheiro Civil - Servidor Efetivo;
 - Eder Yoshiki Kawashima Futata - CPF 042.085.769-95 - RG nº 7.586.313-6/PR - Cargo: Assessor - Servidor Efetivo;
 - Fábio Luiz Cardoso Borba - CPF 900.910.199-15 - RG nº 4.692.229-2/PR - Cargo: Chefe de Gabinete - Comissário;
 - Luiz Carlos Candido - CPF 795.506.229-91 - RG nº 4.209.314-9/PR - Cargo: Oficial Administrativo II - Servidor Efetivo.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 50/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Paráiso do Norte, 21 de maio de 2018.

Laizão de Freitas
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DECRETO Nº 216/2018

SÚMULA - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVINCÍAS.

JUSTIÇA DESSA DA SUA LIDE: PRESETO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 056/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2018 em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.059,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Cinquenta e Nove Reais e Sete Centavos) nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	52,55
03.007 DIVISÃO DE TEORIAS, Suprimento Financeiro	
28.846.0008.2005 - Restituições e Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras	
3.3.40.03.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
566 0000 Recursos Ordinários (Livres)	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6,50
03.007 DIVISÃO DE TEORIAS, Encargos de Arrecadação	
28.846.0008.2005 - Restituições e Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras	
3.3.90.03.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
567 01938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10,0000
05.202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Encargos de Arrecadação	
10.302.0011.2074 - Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde e HPP	
44.90.02.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2905 0004 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 SEC. MUN. DE OBRAS VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS	230,0000
10.602 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Excesso de Arrecadação	
15.451.021.1146 - Pavimentação Aditiva 4.4.80.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4203 02006 BB 21615-1 SEDU PAVIMENTAÇÃO TC 635-2017 FONTE 2006 SIT 34277	
10 SEC. MUN. DE OBRAS VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS	200,0000
10.602 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Excesso de Arrecadação	
15.451.021.1146 - Pavimentação Aditiva	
4.4.80.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4203 02007 BB 21616-1 SEDU PAVIMENTAÇÃO TC 705/2017 FONTE 2007 SIT 34336	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS 440.059,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

- 1.1.81.001.1.06.05.00.00 RHP
 10,0000 || 1.3.1.2.0.1.1.03.06.00.00 RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1938 | 6,50 |
| 2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00 BB CTA 21615-1 - PAVIMRECAPURBANIZACAO - CONV 63917 - SIT 34277 | |
| FONTE 2906 | 230,0000 |
| 2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00 BB CTA 21616-1 - PAVIMRECAPURBANIZACAO - CONV 70517 - SIT 34336 | |
| FONTE 2907 | 200,0000 |

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

ALTERAÇÕES ADICIONAIS DAS COTAS DE RECEITAS	Fonte	Valor
Fonte: 494	Maior	RS 10.000,00
Fonte: 1938	Maior	RS 6,50
Fonte: 2906	Maior	RS 230,0000
Fonte: 2907	Maior	RS 200,0000

ALTERAÇÕES ADICIONAIS DO CRONograma DE DESEMBOLSO

Fonte	Maior	Valor
Fonte: 494	Maior	RS 10.000,00
Fonte: 1938	Maior	RS 6,50
Fonte: 2906	Maior	RS 230,0000
Fonte: 2907	Maior	RS 200,0000

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZTOIS (21/05/2018).

Paulo César da Silva
Prefeito Municipal